



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de móveis, aparelhos eletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

##### 2.1 – CONTRATAÇÃO

A aquisição móveis, aparelhos eletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos é imprescindível às diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE para suprir à necessidade de fornecimento interno dos almoxarifados, garantindo o atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos órgãos e departamentos na obtenção de materiais para equipar os diversos setores, proporcionando o pleno desenvolvimento das atividades desempenhadas diariamente.

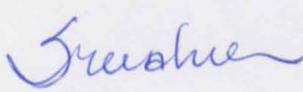
##### 2.2 – DIVISÃO POR LOTES

Considerando que os materiais são de necessidade fundamental para o pleno funcionamento da frota de veículos e máquinas pesadas deste Município, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes conforme consta neste Termo de Referência.

O não parcelamento do objeto em itens, ou seja, a compra por lote, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, a competição necessária em um processo licitatório e atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos e serviços, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote". Contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, asseguramos uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

  
@rdehima 



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por item, seria o lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, do tipo presencial, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances verbais, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios, além da geração de despesas financeiras consideráveis aos participantes, vez que os mesmos teriam que realizar uma série de viagens até a conclusão das fases processuais, por estarmos diante de um processo que possui como requisito a presença dos concorrentes (Pregão Presencial). Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances verbais que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances verbais em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

**3.1** - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha anexa a este termo.

**3.2** - Conforme exigência legal, o Município de Farias Brito realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto à empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal o Inciso IV do Art. 2º da Instrução Normativa nº 3, de 20 de Abril de 2017.

**3.3** - Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço de referência para a futura contratação, o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme § 2º do Art. 2º da supracitada Instrução Normativa. Sendo assim, o valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 642.758,20 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**.

### 4 - ORIGEM DOS RECURSOS

*M* *Jualme*  
*@rdehima*



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

4.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	04.122.0003.2.002.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	02	04.122.0004.2.003.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	03	20.122.0011.2.007.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	04	04.122.0015.2.010.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	05	04.122.0004.2.013.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	06	26.122.0029.2.015.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	07	04.122.0088.2.016.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
02	02	12.122.0049.2.022.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
02	02	12.361.0056.2.026.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
02	02	12.365.0056.2.033.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.122.0030.2.037.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.302.0032.2.046.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.301.0032.2.039.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.301.0032.2.040.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.303.0032.2.047.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.301.0037.2.042.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.301.0032.2.043.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	08.244.0044.2.057.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	08.244.0044.2.060.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	08.244.0044.2.056.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	08.244.0044.2.062.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	08.244.0044.2.055.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00

### 5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelas Secretarias Municipais contratantes, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesmas, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

Guastone  
@ndehima



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

### 7 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### 8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

### 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

### 10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

FARIAS BRITO/CE, 03 de Março de 2020.

Luclessian Calixto da Silva Alves  
Pregoeira Oficial

### DE ACORDO:

Ygor de Menezes e Bezerra  
Ordenador de Despesas  
Fundo Geral

Sheyla Martins Alves Francelino  
Ordenadora de Despesas  
Fundo Municipal de Saúde

Cícero Duarte de Menezes  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

Cícero Clislones Rodrigues de Lima  
Ordenador de Despesas  
Fundo Municipal de Assistência Social

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****ANEXO  
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/ORÇAMENTO BÁSICO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
<b>LOTE 01 - MÓVEIS</b>					
1	Armário c/ pés (166x75x35cm) - Aço CH22, c/ 02 portas	Und	8	600,00	4.800,00
2	Armário fechado de aço com 02 portas 1,98X0,80m	Und	22	680,00	14.960,00
3	Armário/estante com duas portas em MDF com acabamento em PVC. Topo do armário em MDP 25 mm com perfil de PVC. Estrutura em MDP, cores: cinza/preto/bege/marfim. Dimensões 90x43x159cm.	Und	2	675,00	1.350,00
4	Arquivo de aço com 04 gavetas 1335x470x570mm	Und	18	610,00	10.980,00
5	Estante de aço com 06 prateleiras	Und	61	190,00	11.590,00
6	Bibliocanto conjunto c/ 02 suportes em L para livros	Cjt	100	36,70	3.670,00
7	Escada em alumínio c/ 06 degraus e fita de segurança, peso suporte para 100 kg	Und	1	300,00	300,00
					<b>47.650,00</b>
<b>LOTE 02 - MÓVEIS</b>					
1	Cozinha compacta produzida inteiramente em aço, acabamento em pintura eletrostática a pó, 05 Portas e 04 gavetas em aço, altura 193 cm, largura 105 cm e profundidade 41 cm, puxador plástico ABS, dobradiça metálica, 04 pés de altura 16,5 cm reguláveis, vidro temperado. Suporta 10 kg nas prateleiras e 3 kg nas gavetas.	Und	1	1.090,00	1.090,00
2	Cozinha completa com paineleiro com dobradiças metálicas de pressão, puxadores em ABS metalizados com verniz UV de alto brilho e resistente, estrutura em aço dimensões: 1,79x70x28 cm (AxLxP). Armário Aéreo vidro de 3 mm temperado, armário branco de 03 portas com vidro serigrafado branco, puxadores em ABS metalizado com verniz UV desenvolvido em aço dimensões: 55x105x28 cm (AxLxP). Armário duplo com dobradiças metálicas de pressão, com 02 portas, puxadores em ABS metalizados com verniz UV, pintura eletrostática a pó, confeccionado em aço dimensões: 40x70x28 cm (AxLxP). Balcão estrutura e portas em chapa de aço, 02 portas e 04 gavetas, pés com regulagem de altura, em poliestireno com acabamento liso e sapata plástica cromada, puxadores em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV, dobradiças em aço estampado, gavetas com corredeira telescópica, dimensões: 86x1,05x45 cm (AxLxP). Quantidade geral 4 peças, 13 portas e 4 gavetas.	Und	1	2.190,00	2.190,00
3	Mesa retangular para cozinha c/ 06 cadeiras, tampo em granito, estrutura de tubulação em aço carbono, assento em Lp revestido com espuma D13 e courvin. Mesa medindo: altura 77cm, largura 75cm, comprimento 140cm, cadeiras: altura 92cm, largura 36cm e comprimento 49cm.	Und	3	835,00	2.505,00
					<b>5.785,00</b>
<b>LOTE 03 - MÓVEIS</b>					
1	Cadeiras em polipropileno, sem braço, cor branca, com encosto com recortes vazados, medindo (CxLxA) 86x56x50cm, resistente a uma carga estática de 182kg, certificada pelo inmetro e garantia minima de 01 ano (apresentar garantia da fábrica)	Und	1210	33,00	39.930,00

*Handwritten signature: Ardehumia Truelven*

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

2	Mesa em polipropileno, cor branca, medindo (CxLxA) 77,5x77,5x72cm, certificada pelo inmetro e garantia mínima de 01 ano (apresentar garantia da fábrica)	Und	438	59,40	26.017,20
3	Cadeira fixa com assento e encosto em polipropileno e base em aço oblongo de 4 pés	Und	15	136,80	2.052,00
4	Cadeira infantil de plástico com braço	Und	50	22,00	1.100,00
					<b>69.099,20</b>
<b>LOTE 04 - MÓVEIS</b>					
1	Birô em fórmica 1,20mx60cm com 02 gavetas e chaves	Und	35	300,00	10.500,00
2	Estação de trabalho para escritório, descrição do produto: estação de trabalho para escritório 165x134 cm com 2 gavetas. Modelo: mesa diretor. Material: tampo em mdf 25 mm / estrutura em mdf 25 mm e com aço carbono com acabamento em pintura epoxy. Medidas (altura x largura x profundidade): 74 x 180 x 84 cm. Para ser montada.	Und	1	592,20	592,20
3	Mesa de reunião pé painel, modelo: retangular, tampo: MDP, espessura do tampo: 40 mm encabeçado, altura: 75 cm, largura: 2,00 m, profundidade: 1,00 m, pés: painel.	Und	1	459,00	459,00
4	Mesa de reunião, modelo: redonda, tampo: MDP, espessura do tampo: 15 mm, altura: 75 cm, largura: 1,00 ou 1,20m, pés: tubo redondo e metalon 50x30mm, cores: cinza, azul, preta e tabaco.	Und	1	90,00	90,00
5	Mesa diretor, com 06 gavetas, tampo 18mm estrutura de aço pintada em epóxi, medindo aproximadamente 1200x600x740mm.	Und	3	423,00	1.269,00
6	Mesa em aglomerado para impressora 120x60x75cm	Und	5	223,20	1.116,00
7	Mesa para computador 80x60x47cm	Und	1	171,00	171,00
					<b>14.197,20</b>
<b>LOTE 05 - MÓVEIS</b>					
1	Cadeira estofada sem braço	Und	6	122,40	734,40
2	Cadeira executiva de escritório preto com cinza repleta de estilo, Apesar do ar jovial, estrutura do assento em nylon e PU. Características principais: braços fixos; altura do assento ajustável; rodízios em poliuretano; assento em nylon e tela. Dimensões: altura: 1,18 metros, largura: 62,00 centímetros, Profundidade: 67,00 centímetros, peso: 13,87 quilogramas.	Und	2	383,40	766,80
3	Cadeira fixa com braço para mesa de reunião, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico	Und	32	136,80	4.377,60
4	Cadeira secretária giratória com assento e encosto em polipropileno - tamanho: 94x41x47cm	Und	10	226,80	2.268,00
5	Cadeira De Escritório Presidente Com Revestimento Em Couro Pu. Base Giratória Em 360°. Ajuste De Altura A Gás. Revestimento Em Couro Pu. Sistema Reclinável (Relax). Altura Do Encosto Ao Piso Min/Max: 106cm/116cm. Altura Do Assento Ao Piso Min/Max: 48cm/58cm. Altura Do Encosto: 65cm. Profundidade Do Assento: 48cm. Largura Do Assento: 50cm. Recomendado Para Pessoas De Até 120 kg.	Und	2	462,60	925,20
					<b>9.072,00</b>
<b>LOTE 06 - MÓVEIS</b>					
1	Conjunto de poltrona 02 peças. Material com braço cromado e estofamento com espuma percinta. Assento com nível de conforto firme. Dimensões Aproximadas (AxLxP) 75x80x57cm.	Cjt	1	880,00	880,00

*por* *andehima* *Suehler* *ufes*

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

2	Poltrona decorativa com estrutura com braço cromado e estofamento com espuma percinta. Assento com nível de conforto firme, revestimento Corino Pu, estrutura Interna em eucalipto, pinus e Mdf- espuma com densidade D20 no assento e D13 no encosto. Braços cromados fixadores com parafusos. Com pés plásticos resistentes- revestimento em tecido corino pu.	Und	2	399,00	798,00
3	Sofá 02 lugares. Altura: 85 cm, largura: 134 cm, profundidade: 75 cm, chenille PP, 100% polipropileno.	Und	2	690,00	1.380,00
4	Sofá 03 lugares, superfície suede, estofamento espuma, sustentação percintas elásticas, estrutura madeira, assento espuma D23, encosto: espuma D16, dimensões: altura: 93 cm, largura: 169 cm, profundidade: 75 cm, peso: 40 Kg.	Und	2	829,00	1.658,00
					<b>4.716,00</b>
<b>LOTE 07 - MÓVEIS</b>					
1	Conjunto refeitório infantil com encosto. Mesa de refeitório com bancos avulso, tampo em MDF 15mm de espessura reengrossado com mais 15mm totalizando 30mm nas bordas. Revestido em fórmica com perfil em PVC ou fórmica. Estrutura em aço tubo 40X30 tipo monobloco com tratamento inoxidável e pintura eletrostática epóxi pó. Produto aprovado pelo Inmetro, mais recomendado para creches, escolas. 01 Mesa de refeitório medindo 1,80x60x64m, 02 bancos com encosto, medindo 1,80x30x35m.	Cjt	10	810,00	8.100,00
2	Conjunto de mesa e cadeira escolar - Cadeira com estrutura em aço, assento e encosto resina termoplástica e mesa plástica em resina termoplástica, produto certificado conforme norma ABNT NBRNM300-1 (a certificação é referente à gangorra). Disponível em 6 cores: roxo, laranja, amarelo, azul, verde e vermelho. Montagem feita pelo fornecedor, acompanha manual de montagem.	Cjt	150	389,90	58.485,00

*Greenhues.**@pdehima*

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

3	<p>CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira é composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A Mesa tem 590 mm de altura e permite a sua montagem completa por encaixes de seus componentes e pode ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Possui tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo se fixa ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fite duas torres para fixação por parafusos. O</p>				
---	--	--	--	--	--

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

	contra tampo apoia, reforça e estrutura a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 680 mm na base maior, 595mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos é de 0,29 m. Possui 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. Estrutura metálica da mesa é confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas são fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm que são soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dá por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica são fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. Apresentar Certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006.	Cjt	150	450,00	67.500,00
<b>134.085,00</b>					
<b>LOTE 08 - MÓVEIS</b>					
1	Longarina 03 lugares, material: estrutura em aço, assento e encosto em madeira com espuma, dimensão do produto: 85 x 161 x 60 cm (Altura x Largura x Comprimento).	Und	15	365,00	5.475,00
2	Longarina 04 lugares para auditório, duplo braço corsa, características: longarina executiva confeccionada em madeira compensada reflorestada reta, espuma injetada, perfil em Pvc.	Und	50	690,00	34.500,00
<b>39.975,00</b>					
<b>LOTE 09 - ELETRÔNICOS</b>					
1	Balança de mesa. Teclado: 18 teclas (07 controles e 11 numéricas). Capacidade: 15kg. Dupla escala de divisão: 2 e 5g. Bateria recarregável. Visor LCD numérico. Prato com superfície em aço inox 290x225mm.	Und	7	750,00	5.250,00
2	Balança plataforma digital - Us 300kg/50g Bateria Std	Und	1	1.650,00	1.650,00
<b>6.900,00</b>					
<b>LOTE 10 - ELETRÔNICOS</b>					

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

1	Caixa de som amplificada com USB - 300w Rms. Especificações técnicas: falante de 15", driver Titanium, equalização de 04 vias, low, mid low, mid high, high, 01 usb (pendrive) com controle remoto, 300 w rms @ 8 ohms. Entradas: mic 1: 01 jack 1/4 trs (p10) e 01 cannon (xlr) (c.v.i.), mic 2: 01 jack 1/4 trs (p10) e 01 cannon (xlr) (c.v.i.), line: 01 rca e 01 cannon (xlr) (c.v.i.). Saídas: line out (0db): 01 jack 1/4 trs (p10) e 01 cannon (xlr), speaker out 8 ohms 300w rms, sensibilidade (1w/1m): 99 db 1mts, resposta de frequência: 10 hz - 45 khz, crossover passivo 2 vias: 1,7khz/18 db oct, dimensões (mm): (h) 700 x (l) 470 x (p) 420, peso (kg): 29. Amplificador de potência: 600 w rms @ 4 ohms - classe ab, impedância de entrada mic sensibilidade: 25db/10k ohms, impedância de entrada line sensibilidade: 0db/10k ohms, alimentação: 100 a 240 volts ac - 50/60 hz	Und	2	2.050,00	4.100,00
2	Mesa de som com 12 canais 4 pré-amplificadores para microfones transistorizados, 1 saída de efeitos com controle por canal para fx interno, saídas main mix com control room separado, fone de ouvidos, e cd/tape entrada cd/tape endereçável para main mix, controle room, e saída cd/tape direcionamento do fx para o control room ajuda a monitorar o sinal de efeito via fone de ouvidos, e saída controle room fader máster de 60 mm de logaritmo graduada e controles giratórios selados componentes de alta qualidade e excepcional rigidez de sua construção garantem uma longa vida útil produto em 127v.	Und	1	1.008,00	1.008,00
3	Caixa de som pequena portátil com entrada USB	Und	20	90,00	1.800,00
<b>6.908,00</b>					
<b>LOTE 11 - ELETRÔNICOS</b>					
1	Microfone com fio (conexão XLR 03 pinos, cabo com 10m de comprimento)	Und	1	180,00	180,00
2	Microfone sem fio (conjunto com 02 microfones sem fio, 01 receptor e 01 fonte de alimentação)	Cjt	2	795,60	1.591,20
3	Microfone sem fio auricular lapela 114mhz, sem fio auricular omni-direcional, com distância efetiva de 15 a 30m, impedância: 600 ohms, sensibilidade: 72db. Itens inclusos: 1 microfone auricular, 1 microfone tipo lapela, 1 chave de fenda plástica, 1 cabo de áudio de 1,4m, 1 adaptador de plug p10 x p2, 1 bateria 9v, base e transmissor.	Und	2	711,00	1.422,00
4	Pedestal suporte de mesa para microfone mini girafa	Und	2	99,00	198,00
5	Kit com 2 Microfones sem Fio Wireless com 01 Receptor; 02 Baterias 9v; 01 Cabo P2 (1m); 01 Fonte De Alimentação 110/220V; Potência do Transmissor: 8,5 Mw	Kit	8	594,00	4.752,00
<b>8.143,20</b>					
<b>LOTE 12 - ELETRÔNICOS</b>					
1	Câmera fotográfica digital profissional 24.2MP sensor CMOS, processador EXPEED 4 Imagem, gravação de vídeo Full HD 1080p a 60/50/30/25/24p, avançado Multi-CAM 3500 II DX sensor AF, sensibilidade ISO 100 - 25.600.	Und	1	2.950,00	2.950,00
2	Smart TV LED 40 Full HD com conversor digital, 02 entradas HDMI, 02 entradas USB e Wi-Fi.	Und	7	1.650,00	11.550,00
<b>14.500,00</b>					
<b>LOTE 13 - ELETRÔNICOS</b>					

M

Jus

Fresher

ondehuma

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

1	Projektor multimídia 3200 ansi lumens, tecnologia 3lcd, svga. Dimensões do produto: 36 x 37 x 16 cm; 2,6 kg. Peso: 4,4 kg. Via conexão wireless, QR, HDMI e USB para dispositivos móveis e consoles de videogames	Und	2	2.750,00	5.500,00
2	Suporte universal para projetores com braço prolongador incluso. Permite inclinação e rotação. Material: alumínio. Tipo de embalagem: box. Tipo de suporte: teto e parede. Tipo de material: alumínio. Furação compatível: universal. Conteúdo da embalagem: suporte para projetor, braço prolongador, manual, kit de parafusos e buchas.	Und	1	130,00	130,00
3	Tela de projeção com tripé 1,80 x 1,80, possui estrutura em aço carbono, pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões, estojo na cor preta, poste central de sustentação e pé com superfície pintada de alta resistência, superfície de projeção é Matte White (branco opaco), o que oferece um ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes. Tem também as bordas pretas, que torna suas apresentações ainda mais perfeitas.	Und	1	775,00	775,00
<b>6.405,00</b>					
<b>LOTE 14 - ELETRÔNICOS</b>					
1	Smartphone dual chip desbloqueado, android 5.1, tela 4.5", memória interna 8GB, conectividade wi-fi e 4G, câmera traseira 5MP e frontal 2MP, memória expansível até 32GB	Und	1	628,20	628,20
2	Tablet 8GB Wi-Fi 3G, tela 7", android 4.4, processador quad core 1.3 Ghz, resolução 1024 x 600 (WSVGA), conexão 3G, expansivo até 128 GB, memória RAM 1GB, câmera frontal e traseira 2 MP, função telefone, entrada USB, digital, com carregador, cabo USB e fone de ouvido.	Und	10	450,00	4.500,00
3	Telefone com fio (Flash, mudo, rediscagem, transferência de chamada)	Und	24	84,60	2.030,40
4	Telefone sem fio (Flash, mudo, rediscagem, transferência de chamada, localizador de fone)	Und	18	90,00	1.620,00
<b>8.778,60</b>					
<b>LOTE 15 - ELETROPORTÁTEIS</b>					
1	Liquidificador com 5 velocidades 600W + função pulsar, copo de plástico de alta qualidade, com capacidade total de 2 litros e capacidade útil 1,6 litros.	Und	2	250,00	500,00
2	Liquidificador de metal industrial 06 litros	Und	8	1.050,00	8.400,00
3	Liquidificador de metal industrial 02 litros	Und	5	850,00	4.250,00
4	Liquidificador de metal industrial 04 litros	Und	5	999,00	4.995,00
<b>18.145,00</b>					
<b>LOTE 16 - ELETROPORTÁTEIS</b>					
1	Ventilador de coluna turbo silêncio 40cm, 03 velocidades com 06 pás	Und	25	252,00	6.300,00
2	Ventilador de mesa premium 40cm, 03 Velocidades com 06 pás	Und	12	120,00	1.440,00
3	Ventilador de parede 60cm	Und	21	235,00	4.935,00
<b>12.675,00</b>					
<b>LOTE 17 - ELETRODOMÉSTICOS</b>					
1	Gelãgua de coluna	Und	12	650,00	7.800,00
2	Purificador de água 220v - instalação na parede, função: filtragem e refrigeração da água, duas torneiras (gelada/natural)	Und	5	790,00	3.950,00

*Sustines.**Andelunia**Uper*

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

3	Gelagua de mesa. Reservatório de água vedado: garante a qualidade da água do garrafão. Refrigeração por compressor: água gelada até nos dias mais quentes. Sistema Easy Open removível: faz a abertura automática do garrafão. Função Mix: permite a mistura de água gelada e natural com apenas um toque. Termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. Baixo consumo de energia.	Und	2	600,00	1.200,00
<b>12.950,00</b>					
<b>LOTE 18 - ELETRODOMÉSTICOS</b>					
1	Bebedouro industrial em aço inox com 04 torneiras no modelo copo, sendo uma natural e três geladas, com capacidade de armazenamento de 200 litros.	Und	3	2.950,00	8.850,00
2	Fogão industrial com 02 bocas e forno	Und	2	1.390,00	2.780,00
3	Fogão industrial com 04 bocas e forno	Und	8	1.790,00	14.320,00
4	Bebedouro com 6 torneiras, capacidade de 500 l, sendo uma natural e cinco geladas, compensor 1/4 HP, largura 155 cm, altura 188 cm, peso kg, temperatura 0° a 15° c.	Und	2	3.690,00	7.380,00
<b>33.330,00</b>					
<b>LOTE 19 - ELETRODOMÉSTICOS</b>					
1	Freezer 420 litros	Und	4	2.590,00	10.360,00
2	Geladeira 360 litros	Und	2	2.290,00	4.580,00
3	Micro-ondas 18 litros	Und	2	590,00	1.180,00
<b>16.120,00</b>					
<b>LOTE 20 - ELETRODOMÉSTICOS</b>					
1	Aparelho de ar condicionado capacidade 9.000 BTU'S tipo split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central e fácil leitura, desumificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter	Und	10	1.470,00	14.700,00
2	Aparelho de ar condicionado capacidade 12.000 BTU'S tipo split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central e fácil leitura, desumificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter	Und	40	1.900,00	76.000,00
3	Aparelho de ar condicionado capacidade 18.000 BTU'S tipo split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central e fácil leitura, desumificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter	Und	21	2.754,00	57.834,00
4	Aparelho de ar condicionado capacidade 24.000 BTU'S tipo split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central e fácil leitura, desumificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter	Und	3	4.250,00	12.750,00

*Handwritten signatures and initials:*  
@ndehima  
Jusques  
JES

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

5	Aparelho de ar condicionado capacidade 30.000 BTU'S tipo split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central e fácil leitura, desumificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter	Und	1	5.390,00	5.390,00
6	Aparelho de ar condicionado capacidade 36.000 BTU'S tipo split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central e fácil leitura, desumificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter	Und	1	6.650,00	6.650,00
					<b>173.324,00</b>

*M*

*Guilherme*

*Ordehima*

*Ufes*

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****ANEXO II  
Proposta Padronizada**

A Prefeitura Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.03.03.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de móveis, aparelhos eletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
<b>LOTE 01 - MÓVEIS</b>						
1	Armário c/ pés (166x75x35cm) - Aço CH22, c/ 02 portas	Und	8			
2	Armário fechado de aço com 02 portas 1,98X0,80m	Und	22			
3	Armário/estante com duas portas em MDF com acabamento em PVC. Topo do armário em MDP 25 mm com perfil de PVC. Estrutura em MDP, cores: cinza/preto/bege/marfim. Dimensões 90x43x159cm.	Und	2			
4	Arquivo de aço com 04 gavetas 1335x470x570mm	Und	18			
5	Estante de aço com 06 prateleiras	Und	61			
6	Bibliocanto conjunto c/ 02 suportes em L para livros	Cjt	100			
7	Escada em alumínio c/ 06 degraus e fita de segurança, peso suporte para 100 kg	Und	1			
					<b>Total:</b>	
<b>LOTE 02 - MÓVEIS</b>						
1	Cozinha compacta produzida inteiramente em aço, acabamento em pintura eletrostática a pó, 05 Portas e 04 gavetas em aço, altura 193 cm, largura 105 cm e profundidade 41 cm, puxador plástico ABS, dobradiça metálica, 04 pés de altura 16,5 cm reguláveis, vidro temperado. Suporta 10 kg nas prateleiras e 3 kg nas gavetas.	Und	1			

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

2	Cozinha completa com paineleiro com dobradiças metálicas de pressão, puxadores em ABS metalizados com verniz UV de alto brilho e resistente, estrutura em aço dimensões: 1,79x70x28 cm (AxLxP). Armário Aéreo vidro de 3 mm temperado, armário branco de 03 portas com vidro serigrafado branco, puxadores em ABS metalizado com verniz UV desenvolvido em aço dimensões: 55x105x28 cm (AxLxP). Armário duplo com dobradiças metálicas de pressão, com 02 portas, puxadores em ABS metalizados com verniz UV, pintura eletrostática a pó, confeccionado em aço dimensões: 40x70x28 cm (AxLxP). Balcão estrutura e portas em chapa de aço, 02 portas e 04 gavetas, pés com regulagem de altura, em poliestireno com acabamento liso e sapata plástica cromada, puxadores em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV, dobradiças em aço estampado, gavetas com correção telescópica, dimensões: 86x1,05x45 cm (AxLxP). Quantidade geral 4 peças, 13 portas e 4 gavetas.	Und	1			
3	Mesa retangular para cozinha c/ 06 cadeiras, tampo em granito, estrutura de tubulação em aço carbono, assento em Lp revestido com espuma D13 e courvin. Mesa medindo: altura 77cm, largura 75cm, comprimento 140cm, cadeiras: altura 92cm, largura 36cm e comprimento 49cm.	Und	3			
<b>Total:</b>						
<b>LOTE 03 - MÓVEIS</b>						
1	Cadeiras em polipropileno, sem braço, cor branca, com encosto com recortes vazados, medindo (CxLxA) 86x56x50cm, resistente a uma carga estática de 182kg, certificada pelo inmetro e garantia mínima de 01 ano (apresentar garantia da fábrica)	Und	1210			
2	Mesa em polipropileno, cor branca, medindo (CxLxA) 77,5x77,5x72cm, certificada pelo inmetro e garantia mínima de 01 ano (apresentar garantia da fábrica)	Und	438			
3	Cadeira fixa com assento e encosto em polipropileno e base em aço oblongo de 4 pés	Und	15			
4	Cadeira infantil de plástico com braço	Und	50			
<b>Total:</b>						
<b>LOTE 04 - MÓVEIS</b>						
1	Birô em fórmica 1,20mx60cm com 02 gavetas e chaves	Und	35			
2	Estação de trabalho para escritório, descrição do produto: estação de trabalho para escritório 165x134 cm com 2 gavetas. Modelo: mesa diretor. Material: tampo em mdf 25 mm / estrutura em mdf 25 mm e com aço carbono com acabamento em pintura epoxy. Medidas (altura x largura x profundidade): 74 x 180 x 84 cm. Para ser montada.	Und	1			
3	Mesa de reunião pé painel, modelo: retangular, tampo: MDP, espessura do tampo: 40 mm encabeçado, altura: 75 cm, largura: 2,00 m, profundidade: 1,00 m, pés: painel.	Und	1			
4	Mesa de reunião, modelo: redonda, tampo: MDP, espessura do tampo: 15 mm, altura: 75 cm, largura: 1,00 ou 1,20m, pés: tubo redondo e metalon 50x30mm, cores: cinza, azul, preta e tabaco.	Und	1			

LAP

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

5	Mesa diretor, com 06 gavetas, tampo 18mm estrutura de aço pintada em epóxi, medindo aproximadamente 1200x600x740mm.	Und	3			
6	Mesa em aglomerado para impressora 120x60x75cm	Und	5			
7	Mesa para computador 80x60x47cm	Und	1			
						<b>Total:</b>
<b>LOTE 05 - MÓVEIS</b>						
1	Cadeira estofada sem braço	Und	6			
2	Cadeira executiva de escritório preto com cinza repleta de estilo, Apesar do ar jovial, estrutura do assento em nylon e PU. Características principais: braços fixos; altura do assento ajustável; rodízios em poliuretano; assento em nylon e tela. Dimensões: altura: 1,18 metros, largura: 62,00 centímetros, Profundidade: 67,00 centímetros, peso: 13,87 quilogramas.	Und	2			
3	Cadeira fixa com braço para mesa de reunlão, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico	Und	32			
4	Cadeira secretária giratória com assento e encosto em polipropileno - tamanho: 94x41x47cm	Und	10			
5	Cadeira De Escritório Presidente Com Revestimento Em Couro Pu. Base Giratória Em 360°. Ajuste De Altura A Gás. Revestimento Em Couro Pu. Sistema Reclinável (Relax). Altura Do Encosto Ao Piso Min/Max: 106cm/116cm. Altura Do Assento Ao Piso Min/Max: 48cm/58cm. Altura Do Encosto: 65cm. Profundidade Do Assento: 48cm. Largura Do Assento: 50m. Recomendado Para Pessoas De Até 120 kg.	Und	2			
						<b>Total:</b>
<b>LOTE 06 - MÓVEIS</b>						
1	Conjunto de poltrona 02 peças. Material com braço cromado e estofamento com espuma percinta. Assento com nível de conforto firme. Dimensões Aproximadas (AxLxP) 75x80x57cm.	Cjt	1			
2	Poltrona decorativa com estrutura com braço cromado e estofamento com espuma percinta. Assento com nível de conforto firme, revestimento Corino Pu, estrutura Interna em eucalipto, pinus e Mdf-espuma com densidade D20 no assento e D13 no encosto. Braços cromados fixadores com parafusos. Com pés plásticos resistentes-revestimento em tecido corino pu.	Und	2			
3	Sofá 02 lugares. Altura: 85 cm, largura: 134 cm, profundidade: 75 cm, chenille PP, 100% polipropileno.	Und	2			
4	Sofá 03 lugares, superfície suede, estofamento espuma, sustentação percintas elásticas, estrutura madeira, assento espuma D23, encosto: espuma D16, dimensões: altura: 93 cm, largura: 169 cm, profundidade: 75 cm, peso: 40 Kg.	Und	2			
						<b>Total:</b>
<b>LOTE 07 - MÓVEIS</b>						

*Wes*

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

1	Conjunto refeitório infantil com encosto. Mesa de refeitório com bancos avulso, tampo em MDF 15mm de espessura reengrossado com mais 15mm totalizando 30mm nas bordas. Revestido em fórmica com perfil em PVC ou fórmica. Estrutura em aço tubo 40X30 tipo monobloco com tratamento inoxidável e pintura eletrostática epóxi pó. Produto aprovado pelo Inmetro, mais recomendado para creches, escolas. 01 Mesa de refeitório medindo 1,80x60x64m, 02 bancos com encosto, medindo 1,80x30x35m.	Cjt	10			
2	Conjunto de mesa e cadeira escolar - Cadeira com estrutura em aço, assento e encosto resina termoplástica e mesa plástica em resina termoplástica, produto certificado conforme norma ABNT NBRNM300-1 (a certificação é referente à gangorra). Disponível em 6 cores: roxo, laranja, amarelo, azul, verde e vermelho. Montagem feita pelo fornecedor, acompanha manual de montagem.	Cjt	150			
3	CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira é composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com $\varnothing$ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A Mesa tem 590 mm de altura e permite a sua montagem completa por encaixes de seus componentes e pode ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Possui tampo injetado em termoplástico ABS					

*Wes*

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

	virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo se fixa ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fite duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo apoia, reforça e estrutura a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 680 mm na base maior, 595mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos é de 0,29 m. Possui 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. Estrutura metálica da mesa é confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas são fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm que são soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de $\varnothing$ 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dá por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica são fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. Apresentar Certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006.	Cjt	150			
						<b>Total:</b>
<b>LOTE 08 - MÓVEIS</b>						
1	Longarina 03 lugares, material: estrutura em aço, assento e encosto em madeira com espuma, dimensão do produto: 85 x 161 x 60 cm (Altura x Largura x Comprimento).	Und	15			
2	Longarina 04 lugares para auditório, duplo braço corsa, características: longarina executiva confeccionada em madeira compensada reflorestada reta, espuma injetada, perfil em Pvc.	Und	50			
						<b>Total:</b>
<b>LOTE 09 - ELETRÔNICOS</b>						
1	Balança de mesa. Teclado: 18 teclas (07 controles e 11 numéricas). Capacidade: 15kg. Dupla escala de divisão: 2 e 5g. Bateria recarregável. Visor LCD numérico. Prato com superfície em aço inox 290x225mm.	Und	7			
2	Balança plataforma digital - Us 300kg/50g Bateria Std	Und	1			
						<b>Total:</b>
<b>LOTE 10 - ELETRÔNICOS</b>						

*vers*

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

1	Caixa de som amplificada com USB - 300w Rms. Especificações técnicas: falante de 15", driver Titanium, equalização de 04 vias, low, mid low, mid high, high, 01 usb (pendrive) com controle remoto, 300 w rms @ 8 ohms. Entradas: mic 1: 01 jack 1/4 trs (p10) e 01 cannon (xlr) (c.v.i.), mic 2: 01 jack 1/4 trs (p10) e 01 cannon (xlr) (c.v.i.), line: 01 rca e 01 cannon (xlr) (c.v.i.). Saídas: line out (0db): 01 jack 1/4 trs (p10) e 01 cannon (xlr), speaker out 8 ohms 300w rms, sensibilidade (1w/1m): 99 db 1mts, resposta de frequência: 10 hz - 45 khz, crossover passivo 2 vias: 1,7khz/18 db oct, dimensões (mm): (h )700 x (l) 470 x (p) 420, peso (kg): 29. Amplificador de potência: 600 w rms @ 4 ohms - classe ab, impedância de entrada mic sensibilidade: 25db/10k ohms, impedância de entrada line sensibilidade: 0db/10k ohms, alimentação: 100 a 240 volts ac - 50/60 hz	Und	2			
2	Mesa de som com 12 canais 4 pré-amplificadores para microfones transistorizados, 1 saída de efeitos com controle por canal para fx interno, saídas main mix com control room separado, fone de ouvidos, e cd/tape entrada cd/tape endereçável para main mix, controle room, e saída cd/tape direcionamento do fx para o control room ajuda a monitorar o sinal de efeito via fone de ouvidos, e saída controle room fader máster de 60 mm de logaritmo graduada e controles giratórios selados componentes de alta qualidade e excepcional rigidez de sua construção garantem uma longa vida útil produto em 127v.	Und	1			
3	Caixa de som pequena portátil com entrada USB	Und	20			
<b>Total:</b>						
<b>LOTE 11 - ELETRÔNICOS</b>						
1	Microfone com fio (conexão XLR 03 pinos, cabo com 10m de comprimento)	Und	1			
2	Microfone sem fio (conjunto com 02 microfones sem fio, 01 receptor e 01 fonte de alimentação)	Cjt	2			
3	Microfone sem fio auricular lapela 114mhz, sem fio auricular omni-direcional, com distância efetiva de 15 a 30m, impedância: 600 ohms, sensibilidade: 72db. Itens inclusos: 1 microfone auricular, 1 microfone tipo lapela, 1 chave de fenda plástica, 1 cabo de áudio de 1,4m, 1 adaptador de plug p10 x p2, 1 bateria 9v, base e transmissor.	Und	2			
4	Pedestal suporte de mesa para microfone mini girafa	Und	2			
5	Kit com 2 Microfones sem Fio Wireless com 01 Receptor; 02 Baterias 9v; 01 Cabo P2 (1m); 01 Fonte De Alimentação 110/220V; Potência do Transmissor: 8.5 Mw	Kit	8			
<b>Total:</b>						
<b>LOTE 12 - ELETRÔNICOS</b>						
1	Câmera fotográfica digital profissional 24.2MP sensor CMOS, processador EXPEED 4 Imagem, gravação de vídeo Full HD 1080p a 60/50/30/25/24p, avançado Multi-CAM 3500 II DX sensor AF, sensibilidade ISO 100 - 25.600.	Und	1			
2	Smart TV LED 40 Full HD com conversor digital, 02 entradas HDMI, 02 entradas USB e Wi-Fi.	Und	7			
<b>Total:</b>						
<b>LOTE 13 - ELETRÔNICOS</b>						

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

1	Projektor multimídia 3200 ansi lumens, tecnologia 3lcd, svga. Dimensões do produto: 36 x 37 x 16 cm; 2,6 kg. Peso: 4,4 kg. Via conexão wireless, QR, HDMI e USB para dispositivos móveis e consoles de videogames	Und	2			
2	Suporte universal para projetores com braço prolongador incluso. Permite inclinação e rotação. Material: alumínio. Tipo de embalagem: box. Tipo de suporte: teto e parede. Tipo de material: alumínio. Furação compatível: universal. Conteúdo da embalagem: suporte para projetor, braço prolongador, manual, kit de parafusos e buchas.	Und	1			
3	Tela de projeção com tripé 1,80 x 1,80, possui estrutura em aço carbono, pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões, estojo na cor preta, poste central de sustentação e pé com superfície pintada de alta resistência, superfície de projeção é Matte White (branco opaco), o que oferece um ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes. Tem também as bordas pretas, que torna suas apresentações ainda mais perfeitas.	Und	1			
						<b>Total:</b>
<b>LOTE 14 - ELETRÔNICOS</b>						
1	Smartphone dual chip desbloqueado, android 5.1, tela 4.5", memória interna 8GB, conectividade wi-fi e 4G, câmera traseira 5MP e frontal 2MP, memória expansível até 32GB	Und	1			
2	Tablet 8GB Wi-Fi 3G, tela 7", android 4.4, processador quad core 1.3 Ghz, resolução 1024 x 600 (WSVGA), conexão 3G, expansivo até 128 GB, memória RAM 1GB, câmera frontal e traseira 2 MP, função telefone, entrada USB, digital, com carregador, cabo USB e fone de ouvido.	Und	10			
3	Telefone com fio (Flash, mudo, rediscagem, transferência de chamada)	Und	24			
4	Telefone sem fio (Flash, mudo, rediscagem, transferência de chamada, localizador de fone)	Und	18			
						<b>Total:</b>
<b>LOTE 15 - ELETROPORTÁTEIS</b>						
1	Liquidificador com 5 velocidades 600W + função pulsar, copo de plástico de alta qualidade, com capacidade total de 2 litros e capacidade útil 1,6 litros.	Und	2			
2	Liquidificador de metal industrial 06 litros	Und	8			
3	Liquidificador de metal industrial 02 litros	Und	5			
4	Liquidificador de metal industrial 04 litros	Und	5			
						<b>Total:</b>
<b>LOTE 16 - ELETROPORTÁTEIS</b>						
1	Ventilador de coluna turbo silêncio 40cm, 03 velocidades com 06 pás	Und	25			
2	Ventilador de mesa premium 40cm, 03 Velocidades com 06 pás	Und	12			
3	Ventilador de parede 60cm	Und	21			
						<b>Total:</b>
<b>LOTE 17 - ELETRODOMÉSTICOS</b>						

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

1	Geláguia de coluna	Und	12			
2	Purificador de água 220v - instalação na parede, função: filtragem e refrigeração da água, duas torneiras (gelada/natural)	Und	5			
3	Gelagua de mesa. Reservatório de água vedado: garante a qualidade da água do garrafão. Refrigeração por compressor: água gelada até nos dias mais quentes. Sistema Easy Open removível: faz a abertura automática do garrafão. Função Mix: permite a mistura de água gelada e natural com apenas um toque. Termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. Baixo consumo de energia.	Und	2			
						<b>Total:</b>
<b>LOTE 18 - ELETRODOMÉSTICOS</b>						
1	Bebedouro industrial em aço inox com 04 torneiras no modelo copo, sendo uma natural e três geladas, com capacidade de armazenamento de 200 litros.	Und	3			
2	Fogão industrial com 02 bocas e forno	Und	2			
3	Fogão industrial com 04 bocas e forno	Und	8			
4	Bebedouro com 6 torneiras, capacidade de 500 l, sendo uma natural e cinco geladas, compensor 1/4 HP, largura 155 cm, altura 188 cm, peso kg, temperatura 0° a 15° c.	Und	2			
						<b>Total:</b>
<b>LOTE 19 - ELETRODOMÉSTICOS</b>						
1	Freezer 420 litros	Und	4			
2	Geladeira 360 litros	Und	2			
3	Micro-ondas 18 litros	Und	2			
						<b>Total:</b>
<b>LOTE 20 - ELETRODOMÉSTICOS</b>						
1	Aparelho de ar condicionado capacidade 9.000 BTU'S tipo split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central e fácil leitura, desumificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter	Und	10			
2	Aparelho de ar condicionado capacidade 12.000 BTU'S tipo split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central e fácil leitura, desumificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter	Und	40			
3	Aparelho de ar condicionado capacidade 18.000 BTU'S tipo split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central e fácil leitura, desumificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter	Und	21			<i>JKS</i>

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

4	Aparelho de ar condicionado capacidade 24.000 BTU'S tipo split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central e fácil leitura, desumificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter	Und	3			
5	Aparelho de ar condicionado capacidade 30.000 BTU'S tipo split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central e fácil leitura, desumificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter	Und	1			
6	Aparelho de ar condicionado capacidade 36.000 BTU'S tipo split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central e fácil leitura, desumificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia inverter	Und	1			
						<b>Total:</b>

*CPES*



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

---

### ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2020.03.03.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

*CS*

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a aquisição de móveis, aparelhos eletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Farias Brito/CE, através do(a) ..... e do outro .....

O **Município de Farias Brito**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.595.572/0001-00, através do(a) ....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliado(a) na Cidade de Farias Brito/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.03.03.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.03.03.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). ....., Ordenador(a) de Despesas do(a) .....

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de móveis, aparelhos eletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:  
.....

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1** - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

**3.2** – O valor do presente contrato não será reajustado.

**3.3** – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

**4.1** - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

**7.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**7.2** - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

*Sol*



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1** - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se-á a:

**8.1.1** - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

**8.1.2** - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

**8.1.3** - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

**8.1.4** - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.1.5** - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**8.1.6** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**8.1.7** - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

**8.1.8** - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**8.1.9** - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**8.1.10** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1** - A Contratante obrigará-se-á a:

**9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

*Handwritten signature*



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

**10.2.1** – Advertência - Sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

**10.2.2** - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante), aplicadas na seguinte forma;

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Farias Brito** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A **Prefeitura Municipal de Farias Brito**, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

*Ues*



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Farias Brito - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Farias Brito/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

*Yes*